



## 2ª Nota de Esclarecimento

O Município de Xaxim, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0012/2019, que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante sobre equívoco na quantidade de meses usados como referência para contratação, tanto no termo de referência e modelo de proposta de preço, **ESCLARECENDO** que:

**3.1 Para o Valor Global da Proposta de Preço a licitante deverá multiplicar o valor mensal pelo período de 11 meses, não podendo a proposta de preço ultrapassar o valor Total de R\$ 3.048.100,00 (três milhões, quarenta e oito mil, e cem reais), devendo ainda respeitar os valores máximo mensais por funcionários, sob pena de desclassificação.**

Demais itens e cláusulas do Edital permanecem inalterados, mantendo a data de recebimento e abertura dos envelopes.

Xaxim (SC), 19 de fevereiro de 2019.

---

**Ediane G. de Almeida**  
Pregoeira